Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Moção de Repúdio nº 03/2019

O(s) Vereador(es) abaixo assinados, vem(êm), respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 225, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, aos atos de violência contra as mulheres.

Justificativa:

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que tem entre suas diretrizes a luta contra a violência historicamente sofrida pelas mulheres.

Considerando a Lei nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Considerando a Campanha realizada desde 1991 em 140 países "16 dias de ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres", que ocorre de 25 de novembro (Dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres) a 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos).

Considerando que o Brasil, infelizmente, figura na liderança dos rankings mundiais de violência contra a mulher.

Considerando que o Brasil é um país predominantemente feminino.

Externo repúdio a ação de violência física e verbal sofrida pelas mulheres.

Reitero todo apoio às mulheres, que sofreram algum tipo de violência, mas que continuam na luta contra as diversas formas de agressão que vêm ocorrendo em todos os lugares.

Diante de tanto, se requer a tramitação da proposição apresentada, nos termos do art. 225, § 2º do Regimento Interno e sua inclusão na pauta da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/08/2019.

Guará/SP, 29 de julho de 2019.

Abílio Mateus Borges
Vereador